



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.267/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora RENATA GOMES CHAVES, como Fiscal Técnica e Administrativa, e o servidor ALEXANDRO BERETTA como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 453/2024, Nº 515/2024 E Nº 782/2024, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS À ADESÃO AOS RECURSOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal